



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 663/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 140/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

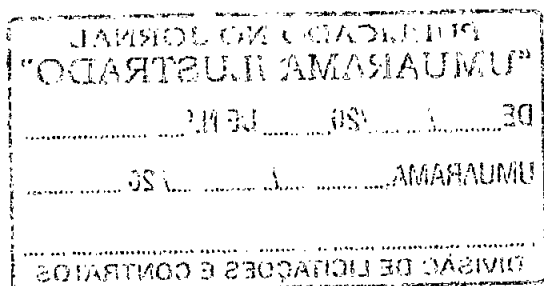
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 140/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (pães), que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em escolas em período parcial e integral, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2022, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARLENE JOSÉ DOS SANTOS 50755153987.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de fevereiro de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02/02/2022 DE N.º 12345
UMUARAMA, 02/02/2022
D. M. T.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS